



Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

C.N.P.J. 01.639.708/0001-50

PORTARIA Nº 009/2020.

CONSTITUI COMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DO PCCS DOS SERVIDORES EFETIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL.

OSMAR APARECIDO FAVINI, Presidente da Câmara Municipal de Sapezal, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, Comissão Permanente de Acompanhamento do PCCS dos Servidores Efetivos da Câmara Municipal de Sapezal, conforme parágrafo primeiro, artigo 32 da Lei nº 1076/2013, composta pelos seguintes membros:

Servidores Efetivos: Raquel Marli da Silva Costa, Nilma Lopes Santana e Alcione Rodrigues Serafim

Servidor Efetivo indicado pelo Sindicato dos Servidores: Suelen Daiane Gomes Yara

Servidora Comissionada indicado pelo Presidente da Câmara Municipal: Adriana Rauber.

Art. 2º A Comissão, tem, em conformidade com a Lei Municipal nº 1076/2013, a função de:

- I - analisar periodicamente o Plano de Carreira;
- II - propor alterações ao Plano de Carreira;
- III - funcionar como instância intermediária entre servidores e Mesa Diretora da Câmara Municipal em assuntos pertinentes ao Plano de Carreira;
- IV - analisar recurso de servidor relativo ao Plano de Carreira encaminhado pela área de recursos humanos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 011/2015.

Câmara Municipal de Sapezal, Estado de Mato Grosso, aos sete dias do mês de abril do ano de 2020.

OSMAR APARECIDO FAVINI

Presidente – CMS

ASSINATURA NO ORIGINAL